



EDITAL Nº 01/2025 – REITORIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam a prorrogação de renovação de matrícula dos cursos de graduação presencial para o 1º semestre de 2025, e graduação a distância, entrada 1 de 2025, conforme determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, e também, com a adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais (CPSE).

Art. 1º. Os candidatos dos Processos Seletivos (Vestibular e de Vagas Remanescentes), bem como, aos alunos dos cursos presenciais do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, poderão efetivar e/ renovar à matrícula, até o dia **31 de março de 2025**.

Art. 2º. As faltas acumuladas até a confirmação da matrícula, não serão justificadas, cabendo aos alunos arcarem com ônus deste procedimento.

Art. 3º. Os candidatos dos Processos Seletivos (Vestibular e de Vagas Remanescentes), bem como, aos alunos dos cursos a distância (EAD) do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, poderão efetivar e/ renovar à matrícula, até o dia **10 de março de 2025**, para o módulo 1, entrada 1.

Art. 4º. Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Camile Luciane da Silva

Reitoria